



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 567/22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETORNAR, o servidor (a) municipal **FABIA CRISTINA FELIX DA SILVA E SILVA**, titular do cargo público de Professor de Educação Infantil, inscrito(a) na matrícula de nº 3099-6, às atividades a partir da data de 17/11/2022, cessando o afastamento por Licença sem Remuneração, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.11706-2, de 17/11/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Novembro de 2022.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

3JJ

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>23/11/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>